

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 2 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 386, DE 31 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como no § 1º do art. 2º e nos arts. 8º e 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies:

I - representantes do Ministério da Economia - ME:

a) Julio Alexandre Menezes da Silva, como membro titular, em substituição a Sérgio Ricardo Calderini Rosa, designado pela Portaria nº 342, de 12 de maio de 2022, do Ministério da Educação - MEC;

b) Sérgio Ricardo Calderini Rosa, como membro suplente, em substituição a Nelson Leitão Paes, designado pela Portaria MEC nº 875, de 22 de outubro de 2020; e

c) Pedro Calhman de Miranda, como membro titular, em substituição a Adolfo Sachsida, designado pela Portaria MEC nº 1.953, de 7 de novembro de 2019;

II - representante da Casa Civil da Presidência da República:

a) Dante Cassiano Viana, como membro titular, em substituição a Oliveira Alves Pereira Filho, designado pela Portaria MEC nº 84, de 14 de fevereiro de 2022; e

b) Oliveira Alves Pereira Filho, como membro suplente, em substituição a Luiz Eduardo Rodrigues Alves, designado pela Portaria MEC nº 625, de 10 de agosto de 2021; e

III - representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR:

a) Fernando Machado Diniz, como membro titular, em substituição a Veronica Sanchez da Cruz Rios, designada pela Portaria MEC nº 1.044, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar como representantes do Grupo Técnico do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - GT-CGFIES:

I - representantes do Ministério da Economia - ME:

a) George Freitas Von Borries, como membro suplente, em substituição a Démerson André Polli, designado pela Portaria MEC nº 708, de 3 de setembro de 2021; e

b) Artur Henrique Da Silva Santos, como membro suplente, em substituição a Jossifram Almeida Soares, designado pela Portaria MEC nº 1.953, de 7 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR GODOY VEIGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.